AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO

A Comissão Organizadora da **10ª Festa do Tropeiro**, neste ato representada por seu **Coordenador Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, execução e gestão da **10ª Festa do Tropeiro**;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias **15**, **16** e **17** d**e maio de 2026**, no **Centro de Eventos Ivo Moreira**, nesta cidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado acerca do pedido de impugnação apresentado ao Edital, o qual opinou pelo não acolhimento da alegação de inviabilidade das atrações, tendo em vista que esta se fundamenta exclusivamente em capturas de tela juntadas aos autos, desacompanhadas de comprovação idônea quanto à origem, autenticidade e legitimidade das informações;

CONSIDERANDO, ainda, que não restaram demonstrados elementos concretos capazes de comprometer a regularidade do certame ou a viabilidade da contratação pretendida;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Comissão de Licitação a prosseguir com o certame destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, execução e gestão da **10ª Festa do Tropeiro**, mantidas as condições estabelecidas no Edital.

Art. 2º - RATIFICAR o entendimento de que não há motivos legais ou técnicos que justifiquem o acolhimento do pedido de impugnação apresentado, **razão pela qual fica autorizada a continuidade regular do procedimento licitatório**.

Art. 3º - Esta autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Castelo (SC), 26 de Fevereiro de 2026.

JOSE DOMBROVSKI:42149061953

Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.02.26 15:31:10 -03'00'

Coordenador Geral
Comissão Organizadora da 10ª Festa do Tropeiro